



Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2023.03/CLHO-02084	Data de abertura: 23/03/2023 11:16:45	Data de transação: 23/03/2023 11:16:45	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de empresa especializada para Serviços especializados de Datacenter e website.			
Nome do emitente: Sergio Ricardo Viana Bastos	Setor do emitente: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Nome do responsável: Sergio Ricardo Viana Bastos	Setor do responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo: 10 Dias (Úteis)	Prazo final: 06/04/2023 23:59:59	Prazo prudencial: 06/04/2023 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através do secretário Sr. Sergio Ricardo Viana Bastos, vem justificar o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada para serviços especializados de DATACENTER e hospedagem de websites (hosting) em serviços dedicados e gerenciados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto - MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

O presente processo administrativo tem por objeto a Contratação de empresa especializada para serviços especializados de DATACENTER e hospedagem de websites (hosting) em serviços dedicados e gerenciados, ofertando suporte técnico ao sistema da folha de pagamento do município, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica e necessidade desta municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MA C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA, no valor de R\$ 15,600,00 (quinze mil e seiscentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por
Sergio Ricardo Viana Bastos
Em 23/03/2023 às 11:16
Código de validação: e1e7dd79-a554-42b3-8f28-8d9fa819c454
Token: MGRJHTZ7